

MENSAGEM Nº 410

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 2.993.097.348,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 25 de agosto de 2021.

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 2.993.097.348,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 2.993.097.348,00 (dois bilhões novecentos e noventa e três milhões noventa e sete mil trezentos e quarenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2020, no valor de R\$ 2.844.067.029,00 (dois bilhões oitocentos e quarenta e quatro milhões sessenta e sete mil vinte e nove reais), sendo:

a) R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais) relativos a recursos primários de livre aplicação; e

b) R\$ 2.824.567.029,00 (dois bilhões oitocentos e vinte e quatro milhões quinhentos e sessenta e sete mil vinte e nove reais), relativos a recursos de concessões e permissões; e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 149.030.319,00 (cento e quarenta e nove milhões trinta mil trezentos e dezenove reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

EM nº 00197/2021 ME

Brasília, 28 de Julho de 2021

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021) de crédito especial no valor de R\$ 2.993.097.348,00 (dois bilhões, novecentos e noventa e três milhões, noventa e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, conforme demonstrado no Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos – EM.

2. A abertura visa incluir novas categorias de programação no orçamento vigente, com o objetivo de viabilizar no:

a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- Administração Direta, o reforço das ações de Fomento ao Setor Agropecuário, com a aquisição de maquinário agrícola e obras de infraestrutura rural; e

- Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, a fiscalização prévia à formalização das operações de formação de estoques públicos, ou sistemática, durante o período de armazenamento para a avaliação das condições qualitativas e quantitativas dos produtos e das condições técnicas, cadastrais e operacionais dos armazéns depositários; a captação de informações de safra, preços agropecuários e custo de produção; o levantamento de dados para atender ao Sistema Nacional de Cadastro das Unidades Armazenadoras; a realização de estudos das perdas na pós-colheita, no armazenamento e no transporte de grãos; e a divulgação de informações sobre o abastecimento agroalimentar;

b) Ministério da Economia:

- Administração Direta, a participação da União no capital de empresa a ser constituída a partir de cisão parcial da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU; além da execução de contrato de gestão com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI para o aumento da produtividade digital do setor produtivo, o incremento da produtividade das pequenas e médias empresas e a adoção e difusão de novas tecnologias e novos modelos de negócios no setor em comento;

c) Ministério da Educação:

- Administração Direta, a implantação de novos blocos de alojamentos para os alunos do Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA, vinculado ao plano de expansão do instituto, de modo a recompor programação que constava do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021 – PLOA–2021, mas foi suprimida durante a sua tramitação no Congresso Nacional;

- Universidade Federal do Paraná e Fundação Universidade Federal do Maranhão, o pagamento de ajuda de custo para moradia e auxílio-moradia; e

- Hospital Universitário da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, a manutenção de 45 leitos de UTI dedicados exclusivamente ao atendimento de pacientes com Covid-19, bem como o provimento de profissionais para o atendimento da situação emergencial;

d) Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- Departamento de Polícia Federal, a construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses, especialmente a conclusão de contrato da referida obra, e a construção da Delegacia de Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, dotada de moderna tecnologia, sistemas de controle e segurança orgânica, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização da unidade, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar estrutura adequada para atuação de excelência;

e) Ministério da Saúde:

- Fundação Nacional de Saúde, a implementação de obras em andamento, que buscam oferecer condições físico-sanitárias das casas da população brasileira, no que concerne à implantação de melhorias habitacionais para controle da Doença de Chagas;

f) Ministério da Infraestrutura, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT:

f.1) construção dos trechos rodoviários:

- Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG;
- Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM;
- Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC;
- Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT;
- Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG; e
- Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Caririnha - na BR-030/BA;

f.2) adequação dos trechos rodoviários:

- Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG; e
- Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE;

f.3) adequação de travessia urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA;

f.4) construção de contorno rodoviário em Maringá - na BR-376/PR;

f.5) construção de terminais fluviais; e

f.6) desapropriação de área para construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232;

g) Ministério das Comunicações:

- Administração Direta, a continuidade e conclusão da primeira etapa do projeto Infovia Potiguar, de maneira a implantar redes de alta capacidade, interligando instituições de ensino e pesquisa por meio de fibras ópticas de alta velocidade e estabelecendo redes metropolitanas em

diversas cidades do interior do Rio Grande do Norte, sendo que o crédito em questão permitirá a implementação do trecho de longa distância para interligar Caicó, Currais Novos e Santa Cruz, bem como de redes metropolitanas em Assaú/Ipanguaçu, Santa Cruz e Canguaretama, além da construção de dois trechos de longa distância interligando Santa Cruz, Canguaretama e Natal;

h) Ministério do Meio Ambiente:

- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a conclusão da obra de construção da sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo);

i) Ministério da Defesa:

- Administração Direta, o início de processos licitatórios destinados à aquisição de helicópteros leves para o treinamento e adestramento de pilotos, no âmbito do Projeto TH-X; e

- Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica, o pagamento de resquício de dívida contratual interna com a Caixa Econômica Federal (CEF) cujo contrato visa atender à Política Habitacional estabelecida pelo Comando da Aeronáutica;

j) Ministério do Desenvolvimento Regional:

- Administração Direta, a implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco;

- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, a construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais; e

- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, a execução, operação e manutenção de pequenas infraestruturas hídricas, por meio da aquisição de materiais para perfuração e instalação de poços públicos para atendimento à população difusa, além de deslocamentos para inspeções, levantamentos e execução de serviços relacionados à manutenção e operação de poços; e

k) Ministério do Turismo:

- Administração Direta, o atendimento de ações relativas à articulação e ordenamento do setor do Turismo e à articulação, cooperação e atuação integrada para o desenvolvimento do turismo, para que não haja prejuízo nas entregas previstas no âmbito da Secretaria Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões – SNAIC.

3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, relativo a Recursos Primários de Livre Aplicação e a Recursos de Concessões e Permissões, e de anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - LDO-2021, que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que:

a) R\$ 148.850.319,00 (cento e quarenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e dezenove reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante destas despesas;

b) R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), ao atendimento de despesas financeiras, não consideradas no respectivo cálculo, à conta de cancelamento de despesas primárias discricionárias; e

c) R\$ 2.844.067.029,00 (dois bilhões, oitocentos e quarenta e quatro milhões, sessenta e sete mil, vinte e nove reais) à conta de incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, sendo que o parágrafo 10 da página 5 do Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas do 3º Bimestre, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 355, de 22 de julho de 2021, menciona que há espaço fiscal para a ampliação de R\$ 167.056,4 milhões nas despesas discricionárias dos Poderes da União, MPU e DPU.

5. No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar que na presente proposta:

a) R\$ 148.850.319,00 (cento e quarenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e dezenove reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não ampliando as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das citadas despesas para o ano em curso;

b) R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) destinam-se ao atendimento de despesas financeiras, não incluídas nos citados limites;

c) R\$ 2.813.671.086,00 (dois bilhões, oitocentos e treze milhões, seiscentos e setenta e um mil e oitenta e seis reais) referem-se a despesas com aumento de capital de empresas estatais não dependentes, razão pela qual não se incluem na base de cálculo e nos mencionados limites, conforme inciso IV do § 6º do art. 107 da mencionada ADCT; e

d) R\$ 30.395.943,00 (trinta milhões, trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais) tratam de atendimento de despesas primárias à conta de incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, sendo que o já referido parágrafo 10 da página 5 do Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas do 3º Bimestre, informa que há folga residual, em relação ao referido limite, de R\$ 2.807,6 milhões.

6. Por oportuno, em relação aos parágrafos anteriores que tratam da meta fiscal e dos limites das despesas primárias, vale transcrever o parágrafo 10 do Relatório supracitado:

10. Feitas essas considerações, as projeções de receitas e despesas primárias para o corrente ano, presentes neste Relatório, considerando a meta de resultado primário, indicam possibilidade de ampliação de R\$ 167.056,4 milhões nas despesas discricionárias dos Poderes da União, MPU e DPU. No entanto, considerando a necessidade de respeitar também o limite estabelecido no Novo Regime Fiscal – NRF (Teto de Gastos), a referida ampliação é limitada pela possibilidade de ampliação das despesas primárias a ele submetidas em até R\$ 12.303,9 milhões, dos quais R\$ 9.496,3 milhões deverão ser direcionados exclusivamente, em termos orçamentários, ao custeio de despesas com o enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme Acórdão nº 1532/2021-TCU-Plenário, resultando numa folga residual, em relação ao referido limite, de R\$ 2.807,6 milhões.

7. Menciona-se que os órgãos envolvidos atestaram a observância aos arts. 19 e 21 da LDO-2021 no que diz respeito à inclusão de novas ações e subtítulos.

8. Em atendimento ao disposto nos §§ 6º e 18 do art. 46 da LDO-2021, seguem, em anexo, os demonstrativos do superávit financeiro utilizado no presente crédito e de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

9. Cabe acrescentar que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2020 a 2023, de que trata a Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas, deverão ser realizados de acordo com o inciso I do art. 21 da referida Lei.

10. Além disso, o presente crédito está de acordo com o disposto no inciso III do art. 167 da

Constituição Federal, pois afeta positivamente o cumprimento da “Regra de Ouro”.

11. Ressalte-se, por oportuno, que a alteração em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e, de acordo com os órgãos envolvidos, o planejamento na execução das programações objeto de cancelamento será readequado para o exercício. Nesse sentido, convém informar que, no Ministério do Desenvolvimento Regional, os cancelamentos das dotações indicadas levarão a reorganizar o cronograma de execução de obras em andamento e repriorização da gestão do projeto de integração do Rio São Francisco.

12. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 197, DE 28/07/2021

		R\$ 1,00
Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	30.850.000	850.000
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	30.000.000	0
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	850.000	850.000
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	0	30.000.000
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	0	30.000.000
Ministério da Economia	2.818.096.086	4.425.000
Ministério da Economia - Administração Direta	2.818.096.086	4.425.000
Ministério da Educação	16.043.943	5.148.000
Ministério da Educação - Administração Direta	5.000.000	0
Universidade Federal do Paraná	100.000	100.000
Fundação Universidade Federal do Maranhão	48.000	48.000
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0	5.000.000
Hospital Universitário da UNIFESP	10.895.943	0
Ministério da Justiça e Segurança Pública	2.727.076	2.727.076
Departamento de Polícia Federal	2.727.076	2.727.076
Ministério da Saúde	5.000.000	5.000.000
Fundação Nacional de Saúde	5.000.000	5.000.000
Ministério da Infraestrutura	80.064.100	35.564.100
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	80.064.100	35.564.100
Ministério das Comunicações	4.600.000	4.600.000
Ministério das Comunicações - Administração Direta	4.600.000	4.600.000
Ministério do Meio Ambiente	1.360.000	1.360.000
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.360.000	1.360.000
Ministério da Defesa	10.180.000	10.180.000
Ministério da Defesa - Administração Direta	10.000.000	10.000.000
Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	180.000	180.000
Ministério do Desenvolvimento Regional	23.010.000	48.010.000
Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração	10.000	45.010.000

Direta		
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.000.000	0
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.000.000	3.000.000
Ministério do Turismo	1.166.143	1.166.143
Ministério do Turismo - Administração Direta	1.166.143	1.166.143
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, relativo a:	0	2.844.067.029
- Recursos Primários de Livre Aplicação	0	19.500.000
- Recursos de Concessões e Permissões	0	2.824.567.029
Total	2.993.097.348	2.993.097.348

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Fonte: 00 - Recursos Primários de Livre Aplicação

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	10.151.038.916
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	7.333.948.781
Abertos	7.314.448.781
Em tramitação	0
Valor deste crédito	19.500.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	43.378.125
Abertos	43.378.125
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	2.773.712.010

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 28/07/2021.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta
Fonte: 29 - Recursos de Concessões e Permissões

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	2.813.671.086
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	2.813.671.086
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	2.813.671.086
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.
Posição de 28/07/2021.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

Fonte: 29 - Recursos de Concessões e Permissões

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	10.895.943
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	10.895.943
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	10.895.943
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 28/07/2021.

DEMONSTRATIVO DE DESVIOS DE VALORES CANCELADOS

(Art. 46, § 18, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Programação	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação (C)	Valor das reduções deste crédito (D)	Dotação resultante (E=B+C+D)	Desvio % da dotação resultante em relação à LOA (F=E-A)/A)
						R\$ 1,00
10.26298.12.366.5011.00PH.0001 - Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos - Nacional	8.905.272	7.124.218	2.875.782	-5.000.000	0	-100,00
10.26272.12.128.0032.4572.0021 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão	56.351	56.351		-48.000	8.351	-85,18
10.39252.26.783.3006.11H1.3281 - Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ	23.109.257	6.558.626		-964.000	5.594.626	-75,79
10.39252.26.782.3006.7M88.0026 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco	1.446.240	1.446.240		-1.084.680	361.560	-75,00
10.24101.19.571.2204.13CL.0035 - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo	91.693.207	54.726.410		-26.605.590	28.120.820	-69,33
10.39252.26.784.3005.219Z.6043 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	57.707.390	39.676.430	3.496.863	-10.000.000	23.173.293	-59,84
10.25101.22.661.2212.210D.0001 - Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - Nacional	8.789.977	8.655.020		-4.425.000	4.230.020	-51,88

						R\$ 1,00
Programação	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação	Valor das reduções deste crédito	Dotação resultante	Desvio % da dotação resultante em relação à LOA
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E=B+C+D)	(F=E-A)/A)
10.53101.04.127.2217.20WQ.0001 - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Nacional	4.698.845	4.568.003		-2.000.000	2.568.003	-45,35
10.24101.19.571.2204.14XT.0035 - Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo	7.810.635	7.810.635		-3.394.410	4.416.225	-43,46
10.54101.23.695.2223.2C01.0001 - Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo - Nacional	3.887.144	3.887.144		-1.166.143	2.721.001	-30,00
10.30108.06.181.5016.2586.0001 - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional	287.567.116	209.265.540		-2.727.076	206.538.464	-28,18
10.39252.26.782.3006.7U22.0041 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	31.094.160	28.594.160		-3.500.000	25.094.160	-19,30
10.53101.28.846.2220.0E64.0001 - Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009) - Nacional	49.461.520	48.084.241		-8.000.000	40.084.241	-18,96
10.39252.26.782.3006.14X0.0026 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco	4.429.110	4.429.110		-815.420	3.613.690	-18,41
10.53101.06.182.2218.8348.0001 - Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres - Nacional	32.477.262	31.572.918		-5.000.000	26.572.918	-18,18
10.53101.18.544.2221.7L29.0023 - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho I - No Estado do Ceará	56.917.000	56.917.000		-10.000.000	46.917.000	-17,57

Programação	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação	Valor das reduções deste crédito	Dotação resultante (E=B+C+D)	Desvio % da dotação resultante em relação à LOA (F=E-A)/A	R\$ 1,00
10.53101.18.544.2221.214T.0020 - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na	119.763.520	119.763.520		-20.000.000	99.763.520	-16,70	
10.26241.12.128.0032.4572.0041 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do	633.776	633.776		-100.000	533.776	-15,78	
10.41101.24.131.0032.4641.0001 - Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	80.150.903	77.387.031		-4.600.000	72.787.031	-9,19	
10.53204.18.544.2221.11AA.0023 - Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	36.253.931	36.253.931		-3.000.000	33.253.931	-8,27	
10.52211.05.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional	2.350.000	2.350.000		-180.000	2.170.000	-7,66	
10.39252.26.782.3006.7G16.0031 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais	14.823.960	14.823.960		-1.000.000	13.823.960	-6,75	
20.36211.10.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional	129.336.120	129.336.120	2.000.000	-5.000.000	121.336.120	-6,19	
10.52101.05.151.6012.123J.0001 - Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional	225.201.637	225.201.637		-10.000.000	215.201.637	-4,44	
10.39252.26.782.3006.219Z.0040 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sul	406.673.253	406.673.253		-15.000.000	391.673.253	-3,69	
10.53101.20.607.2217.12OB.0001 - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	4.115.199	4.000.609		-10.000	3.990.609	-3,03	
10.22211.20.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional	59.539.088	59.539.088		-850.000	58.689.088	-1,43	

Programação	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação	Valor das reduções deste crédito	Dotação resultante (E=B+C+D)	Desvio % da dotação resultante em relação à LOA (F=E-A)/A	R\$ 1,00
(A)	(B)	(C)	(D)	(E=B+C+D)	(F=E-A)/A		
10.39252.26.782.3006.219Z.0030 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste	337.690.089	337.690.089		-1.200.000	336.490.089	-0,36	
10.39252.26.782.3006.219Z.0010 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte	903.637.875	903.637.875		-2.000.000	901.637.875	-0,22	
10.44201.18.542.6014.214M.0001 - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	29.700.000	59.400.000		-1.360.000	58.040.000	95,42	



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 724/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 2.993.097.348,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 26/08/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2834433** e o código CRC **EC6775A4** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (PL 210/2003)			Recursos de Todas as Fontes R\$ 2,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
1031		Agropecuária Sustentável								30.000.000
		ATIVIDADES								
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							30.000.000	
20 608	1031 20ZV 2785	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Limeira do Oeste - MG							30.000.000	
		Projeto apoiado (unidade): 120	F	4	2	40	0	100	30.000.000	
TOTAL - FISCAL									30.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									30.000.000	

UNIDADE: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (PI-ELIC/RS)			Recursos de Todas as Fontes R\$ 2009						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031		Agropecuária Sustentável							850.000
		ATIVIDADES							
20 605	1031 20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar							600.000
20 605	1031 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional							600.000
		Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 1.269	F	3	2	90	0	150	600.000
20 125	1031 2137	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários							250.000
20 125	1031 2137 0001	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - Nacional							250.000
		Fiscalização realizada (unidade): 400	F	3	2	90	0	150	250.000
TOTAL - FISCAL									850.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									850.000

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (PL - LICITAÇÃO)			RECURSO DE TODAS AS FONTES Nº 2,089						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							2.813.671.086
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 00SK	Participação da União no Capital de empresa a ser constituída a partir de cisão parcial da CBTU							2.813.671.086
28 846	0909 00SK 0001	Participação da União no Capital de empresa a ser constituída a partir de cisão parcial da CBTU - Nacional	F	5	2	90	0	329	2.813.671.086
2212		Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade							4.425.000
		ATIVIDADES							
22 571	2212 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							4.425.000
22 571	2212 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							4.425.000
		Projeto apoiado (unidade): 2	F	3	2	50	0	100	4.425.000
TOTAL - FISCAL									2.818.096.086
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.818.096.086

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							5.000.000
		PROJETOS							
12 364	5013 152X	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior							5.000.000
12 364	5013 152X 0001	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional							5.000.000
		Instituição apoiada (unidade): 1	F	4	2	90	8	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							100.000
		ATIVIDADES	F	3	2	90	8	100	
12 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							100.000
12 122	0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná							100.000
		Agente público beneficiado (unidade): 4							100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							48.000
		ATIVIDADES	F	3	2	90	8	150	
12 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							48.000
12 122	0032 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão							48.000
		Agente público beneficiado (unidade): 1							48.000
TOTAL - FISCAL									48.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									48.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							10.895.943
		ATIVIDADES							
12 302	5013 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							10.895.943
12 302	5013 4086 0035	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de São Paulo							10.895.943
		Instituição beneficiada (unidade): 1	S	3	2	90	8	329	10.895.943
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									10.895.943
TOTAL - GERAL									10.895.943

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							2.727.076
		PROJETOS							
06 181	5016 154U	Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses							727.076
06 181	5016 154U 5664	Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses - Em Brasília - DF							727.076
		Prédio construído (percentual de execução): 1	F	4	2	90	0	100	727.076
06 181	5016 15UP	Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS							2.000.000
06 181	5016 15UP 5258	Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS - No Município de Ponta Porã - MS							2.000.000
		Prédio construído (percentual de execução): 20	F	4	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.727.076
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.727.076

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

5023		Vigilância em Saúde							5.000.000	
10 511	5023 21CH	ATIVIDADES								
		Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas								5.000.000
		Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional								5.000.000
10 511	5023 21CH 0001	Domicílio atendido (unidade): 83	S	4	2	40	6	153	5.000.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									5.000.000	
TOTAL - GERAL									5.000.000	

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3005		Transporte Aquaviário							11.000.000
26 784	3005 127G	PROJETOS							11.000.000
		Construção de Terminais Fluviais							
		3005 127G 0001	Construção de Terminais Fluviais - Nacional						
		Obra executada (percentual): 26	F	4	2	90	0	100	11.000.000
3006		Transporte Terrestre e Trânsito							69.064.100
26 782	3006 10IW	PROJETOS							20.000.000
		Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG							
		3006 10IW 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais						
		Trecho construído (quilômetro): 1	F	4	2	90	0	100	500.000
			F	4	2	90	0	300	19.500.000
26 783	3006 10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232							964.000
26 783	3006 10MK 0020	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 - Na Região Nordeste							964.000
		Unidade cadastrada (percentual de execução física): 4	F	4	2	90	0	100	964.000
26 782	3006 11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT							10.000.000
26 782	3006 11VA 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso							10.000.000
		Trecho construído (quilômetro): 2	F	4	2	90	0	100	10.000.000
26 782	3006 1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM							12.000.000

26 782	3006 1248 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas Trecho construído (quilômetro): 2	F	4	2	90	0	100	12.000.000
26 782	3006 14LV	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA							2.000.000
26 782	3006 14LV 2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA Trecho adequado (quilômetro): 1	F	4	2	90	0	100	2.000.000
26 782	3006 1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG							700.000
26 782	3006 1K23 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais Trecho adequado (quilômetro): 1	F	4	2	90	0	100	700.000
26 782	3006 7435	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE							1.900.100
26 782	3006 7435 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco Trecho adequado (quilômetro): 1	F	4	2	32	0	100	1.084.680
			F	4	2	90	0	100	815.420
26 782	3006 7M91	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR							3.500.000
26 782	3006 7M91 0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Estado do Paraná Contorno construído (quilômetro): 1	F	4	2	90	0	100	3.500.000
26 782	3006 7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC							15.000.000
26 782	3006 7N85 0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina Trecho construído (quilômetro): 1	F	4	2	90	0	100	15.000.000
26 782	3006 7V19	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA							2.000.000
26 782	3006 7V19 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia Trecho construído (quilômetro): 1	F	4	2	90	0	100	2.000.000
26 782	3006 7XJ0	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG							1.000.000
26 782	3006 7XJ0 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais Trecho construído (quilômetro): 1	F	4	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									80.064.100
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									80.064.100

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2205		Conecta Brasil							4.600.000
		PROJETOS							
24 126	2205 15UL	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							4.600.000
24 126	2205 15UL 0020	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Nordeste							4.600.000
		Equipamento implantado (unidade): 10	F	3	2	50	0	100	4.600.000
TOTAL - FISCAL									4.600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.600.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							1.360.000
		PROJETOS							
18 122	0032 156G	Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo							1.360.000
18 122	0032 156G 5664	Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo - Em Brasília - DF							1.360.000
		Prédio construído (percentual de execução física): 6	F	4	2	90	0	174	1.360.000
TOTAL - FISCAL									1.360.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.360.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMA DE TRABALHO (PI-ELIC/PT)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		Defesa Nacional								10.000.000
		PROJETOS								
05 151	6012 15W4	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)								10.000.000
05 151	6012 15W4 0001	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) - Nacional								10.000.000
		Helicóptero adquirido (percentual de execução física): 1		F	4	2	90	0	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL										10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										10.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

ANEXO I Crédito Especial

ANEXO I Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO (AF LICAÇÃO)			Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0905		Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								180.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 843	0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna							180.000	
28 843	0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional							180.000	
			F	6	0	90	0	150	180.000	
TOTAL - FISCAL									180.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									180.000	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I Crédito Especial

ANEXO I Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2221		Recursos Hídricos							10.000
18 544	2221 10F6	PROJETOS							10.000
		Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco							

18 544	2221 10F6 0020	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco - Na Região Nordeste								10.000
		Obra executada (percentual de execução física): 1	F	4	2	90	0	100		10.000
TOTAL - FISCAL									10.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									10.000	

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE MANEJO (ANEXO II)			RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 2000)						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							850.000
		ATIVIDADES							
20 122	0032 2000	Administração da Unidade							850.000
20 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							850.000
			F	3	2	90	0	150	850.000
TOTAL - FISCAL									850.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									850.000

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2204		Brasil na Fronteira do Conhecimento							30.000.000
		PROJETOS							
19 571	2204 13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							26.605.590
19 571	2204 13CL 0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo	F	3	2	50	0	100	26.605.590
19 571	2204 14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							3.394.410
19 571	2204 14XT 0035	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo	F	3	2	50	0	100	3.394.410
TOTAL - FISCAL									30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000.000

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2212		Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade							4.425.000
		ATIVIDADES							
22 661	2212 210D	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras							4.425.000
22 661	2212 210D 0001	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - Nacional							4.425.000
		Iniciativa implementada (unidade): 458	F	3	2	90	0	100	4.425.000
TOTAL - FISCAL									4.425.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.425.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							100.000
12 128	0032 4572	ATIVIDADES							
		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							
12 128	0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná							
			F	3	2	90	8	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							48.000
12 128	0032 4572	ATIVIDADES							
		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							
12 128	0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	8	150	48.000
TOTAL - FISCAL									48.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									48.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR

			F	D		D		E	
	5011	Educação Básica de Qualidade							5.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 366	5011 00PH	Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos							5.000.000
12 366	5011 00PH 0001	Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos - Nacional							5.000.000
			F	3	2	90	8	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							2.727.076
		ATIVIDADES							
06 181	5016 2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros							2.727.076
06 181	5016 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional							2.727.076
		Documento emitido (unidade): 34.000	F	3	2	90	0	100	2.727.076
TOTAL - FISCAL									2.727.076
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.727.076

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							5.000.000
		ATIVIDADES							

10 122	0032 2000	Administração da Unidade								5.000.000
10 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								5.000.000
			S	3	2	90	6	153		5.000.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										5.000.000
TOTAL - GERAL										5.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3005		Transporte Aquaviário							10.000.000
		ATIVIDADES							
26 784	3005 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							10.000.000
26 784	3005 219Z 6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	F	4	2	90	0	100	10.000.000
									10.000.000
3006		Transporte Terrestre e Trânsito							25.564.100
		ATIVIDADES							
26 782	3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							18.200.000
26 782	3006 219Z 0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte	F	4	2	90	0	100	2.000.000
									2.000.000
26 782	3006 219Z 0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste	F	4	2	90	0	100	1.200.000
									1.200.000
26 782	3006 219Z 0040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sul	F	4	2	90	0	100	15.000.000
									15.000.000
		PROJETOS							
26 783	3006 11H1	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ							964.000
26 783	3006 11H1 3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ	F	4	2	90	0	100	964.000
									964.000
26 782	3006 14X0	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE							815.420

[illegible]

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO II									Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
6014		Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas							1.360.000	
18 542	6014 214M	ATIVIDADES								
		Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias								1.360.000
		Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional								1.360.000
18 542	6014 214M 0001		F	3	2	90	0	174	1.360.000	
TOTAL - FISCAL									1.360.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.360.000	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		Defesa Nacional							10.000.000
05 151	6012 123J	PROJETOS							10.000.000
		Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas							
		Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional							
05 151	6012 123J 0001		F	3	2	90	0	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR

			F	D		D		E	
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							180.000
		ATIVIDADES							
05 122	0032 2000	Administração da Unidade							180.000
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							180.000
			F	3	2	90	0	150	180.000
TOTAL - FISCAL									180.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									180.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							2.010.000
		ATIVIDADES							
04 127	2217 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação							2.000.000
04 127	2217 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Nacional							2.000.000
			F	3	2	90	0	100	2.000.000
		PROJETOS							
20 607	2217 12OB	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação							10.000
20 607	2217 12OB 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional							10.000
		Projeto público de irrigação transferido (unidade): 1	F	3	2	90	0	100	10.000
	2218	Gestão de Riscos e de Desastres							5.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	2218 8348	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres							5.000.000
06 182	2218 8348 0001	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres - Nacional							5.000.000
			F	3	2	90	0	100	5.000.000
	2220	Moradia Digna							8.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	2220 0E64	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 11.977, de 2009)							8.000.000
28 846	2220 0E64 0001	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades							8.000.000

		com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional	F	3	2	90	0	100	8.000.000
2221		Recursos Hídricos							30.000.000
		ATIVIDADES							
18 544	2221 214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF							20.000.000
18 544	2221 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste							20.000.000
		Infraestrutura mantida (unidade): 1	F	4	2	90	0	100	20.000.000
		PROJETOS							
18 544	2221 7L29	Cinturão das Águas do Ceará - Trecho I							10.000.000
18 544	2221 7L29 0023	Cinturão das Águas do Ceará - Trecho I - No Estado do Ceará							10.000.000
			F	4	2	30	0	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL									45.010.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									45.010.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2221		Recursos Hídricos							3.000.000
		PROJETOS							
18 544	2221 11AA	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará							3.000.000
18 544	2221 11AA 0023	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará - No Estado do Ceará							3.000.000
			F	4	2	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.000.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR

			F	D		D		E	
	2223	A Hora do Turismo							1.166.143
		ATIVIDADES							
23 695	2223 2C01	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo							1.166.143
23 695	2223 2C01 0001	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo - Nacional							1.166.143
			F	3	2	90	0	100	1.166.143
TOTAL - FISCAL									1.166.143
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.166.143